



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 469/2023, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) ADOLFO MILLER NUNES LIRA, matrícula n.º 31544749, ocupante do cargo efetivo de Educador Físico na Secretaria de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 17/01/2024 a 17/04/2024, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 17/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
E.M.E.F. TOBIAS MEDEIROS

PORTARIA N.º 01/2024

Patos/PB 19 de fevereiro de 2024

A Diretora da Escola Municipal Tobias de Medeiros, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE nomear MARIA DA GUIA NUNES TIAGO SINÊSIO matrícula n.º 31551029, KARINA DANIELLE DANTAS LEITE matrícula n.º 31554281, ROMILDO SANTOS NASCIMENTO matrícula n.º 31552326 para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Permanente de Licitação com vistas à aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS E AGRICULTURA FAMILIAR, destinados aos alunos de ensino fundamental desta Unidade de Ensino pelo prazo de um ano a partir da data desta Portaria.

RENEIDE REGIA RODRIGUES
DIRETORA ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E. M. E. F. CIEP II ANÉSIO LEÃO/MIGUEL MOTTA
EMAIL:ciepanesiolmm@patos.pb.gov.br
INEP: 25021800 - PATOS-PB

PORTARIA N.º 01/2024

PATOS, 19 de Fevereiro de 2023

A DIRETORA DA EMEF. CIEP II ANÉSIO LEÃO/MIGUEL MOTTA no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que determina a Lei n.º 8.666/1993

RESOLVE nomear, RAIANE MARIA PEREIRA, matrícula n.º:31555872, ERINALVA DA SILVA MACÁRIO, matrícula n.º:3084, e SUSSANA CORDEIRO BENEVIDES ROZENO, matrícula n.º:209378, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos de ensino fundamental desta Unidade de Ensino, pelo prazo de um ano, a partir da data desta Portaria.

LOANA PATRICIA LOPES SOUTO
DIRETORA ESCOLAR

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 01/2024

PATOS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA DA ESCOLA SABINO FERREIRA FREIRE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que determina a Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVE nomear, ELIANE DO NASCIMENTO MARQUES matrícula n.º 2269, BÁRBARA IANA DA SILVA, matrícula n.º 209327 e FABIOLA MONTEIRO DE ARAUJO, matrícula 315964, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos de ensino fundamental desta Unidade de Ensino, pelo prazo de um ano, a partir da data desta Portaria.

ZUILA PEREIRA GOMES LOPES
DIRETORA ESCOLAR

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EMEF MANOEL ROBERTO

PORTARIA N.º 001/2024

PATOS, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O (A) DIRETOR (A) DA ESCOLA EMEF MANOEL ROBERTO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que determina a Lei n.º 8.666/1993,

RESOLVE nomear JOÃO BATISTA DOS SANTOS COSME, matrícula n.º 31544549, VOLÂNDIA OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula 2981 e IZAMARA SOUSA FERREIRA, matrícula n.º 31545395, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos de ensino fundamental desta Unidade de Ensino, pelo prazo de um ano, a partir da data desta Portaria.

ZILLENE CARLOS FELIX
DIRETOR ESCOLAR.

CMAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS N.º 018/2023

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
DE PATOS-PB

O Conselho Municipal de Assistência Social de Patos – PB, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais n.º 8.742/93 e Lei n.º 3.787/2009 de 14 de agosto de 2009, com base na deliberação da 285ª plenária realizada no dia 20 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o §8º do Art. 6º da Lei n.º 3.787/2009 as Comissões Temáticas serão de caráter permanente, com os temas Política, Financiamento e de Normas de Assistência Social, entre outras de acordo com o Regimento Interno e por ele disciplinadas, formadas por conselheiros/as titulares e suplentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Compor a Comissão Permanente de Política da Assistência Social, que passa a ser integrada pelos seguintes conselheiros a seguir:

- Luziana da Silva Fragoço Galdino (sociedade civil)
- Janykerly Dias de Araújo (governamental)
- Luciana Kátia de Oliveira Marinho (governamental)
- Flávio Tadeu Farias de Medeiros (sociedade civil)

Art. 2º. Compor a Comissão Permanente de Normas da Assistência Social, que passa a ser integrada pelos seguintes conselheiros a seguir:

- José Ancelmo Barbosa Dantas (sociedade civil)
- Antônia Rafaelly Dias Estevão (governamental)
- Edjane Moreira dos Santos Cabral (sociedade civil)
- Shayane Shirley Marinho (governamental)

Art. 3º. Compor a Comissão Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, que passa a ser integrada pelos seguintes conselheiros a seguir:

- Kezia Naara Carneiro de Oliveira (governamental)
- Sônia Maria Medeiros (governamental)
- Lindiane Lígia Gonçalves (sociedade civil)
- Maria do Carmo de Sousa Silva (sociedade civil)

Art. 4º. Compor a Comissão Permanente de Comunicação, Articulação e Mobilização Institucional, que passa a ser integrada pelos seguintes conselheiros a seguir:

- Damiana Alves Leite (sociedade civil)
- Judivan Pereira Soares (sociedade civil)
- Verlanio de Lima Torres (governamental)
- Ilana Lopes dos Santos (governamental)

Art. 5º. Compor a Comissão Permanente de Acompanhamento do Programas Bolsa Família, que passa a ser integrada pelos seguintes conselheiros a seguir:

- Greyce de Sousa Epaminondas (sociedade civil)
- Matheus dos Santos da Silva Leitão (governamental)
- Redilma Lopes Torres Jaruzo (governamental)
- Dayane Oliveira Cabral (sociedade civil)

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Patos - PB, em 20 de dezembro de 2023.

DAMIANA ALVES LEITE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2671/2022
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2022

Instrumento: termo de aditivo n.º: 2º ao contrato n.º 2671/2022; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1080658-85, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo n.º 350/2022; **Objeto do Aditivo:** acrescentar ao valor contratual o total R\$ 466.664,41 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil e Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), sendo que o valor atual de R\$ 3.069.623,25 (Três Milhões e Sessenta e Nove Mil e Seiscentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 3.536.287,66 (Três Milhões e Quinhentos e Trinta e Seis Mil e Duzentos e Oitenta e Sete

Reais e Sessenta e Seis Centavos), que representa um aumento de 15,20% (quinze vírgula vinte por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO **JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR** e SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

Patos, 16 de fevereiro de 2024

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
CONTRATO Nº 396/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: MADEIREIRA ALVES CIA LTDA.
CNPJ: 35.494.616/0001-40.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TIPO FERROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.700,00 (TREZE MIL E SETECENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de Fevereiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
CONTRATO Nº 397/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: MADEIREIRA ALVES CIA LTDA.
CNPJ: 35.494.616/0001-40.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TIPO CIMENTO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 108.500,00 (CENTO E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB